



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR - GAB. 06



EMENDA

EMENDA Nº (ADITIVA)

(Do Deputado **JOÃO CARDOSO – AVANTE**)

Ao Projeto de Lei nº 1041, de 2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Dispõe sobre o Programa de Renda Temporária para os trabalhadores afetados pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e dá outras providências".

Acrescente-se o inciso III ao art. 2º do projeto em epígrafe, com a seguinte redação:

III – prover assistência financeira temporária e emergencial aos artesões e educadores sociais voluntários (ESV), que atuam nos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal, e tenham perdido sua única fonte de renda em decorrência do novo coronavírus.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca acrescentar os artesões e educadores sociais voluntários (ESV) no Programa de Renda Temporária, objeto do projeto de lei em comento.

Os educadores sociais voluntários dependem da ajuda de custo paga pela Secretaria de Educação para complementar a renda ou mesmo para bancar o sustento integral de suas famílias, com suspensão das aulas, devido a pandemia do Coronavírus, eles ficarão sem renda para seu sustento.

Do mesmo modo os artesões dependem do público para venderem seus produtos, com a suspensão da circulação de pessoas no Distrito Federal, também em razão da pandemia do Coronavírus, ficarão sem qualquer fonte de renda.

Desse modo, apresentamos a presente emenda solicitando a aprovação pelos Nobres Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de março de 2020.

JOÃO CARDOSO

Deputado Distrital

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 25/03/2020, às 14:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-



Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0081983** Código CRC: **2228BA42**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00012236/2020-12

0081983v2